

Projeto de Lei nº 2651, de 2021

Iniciativa: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para proibir a apreensão e a remoção de veículo que não possua o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos em razão de débitos tributários ou de multas.

Explicação da Ementa:

Proíbe a retenção e a remoção do veículo em caso de ausência do registro e do licenciamento veicular em decorrência de débitos tributários ou de multas, além de retirar essa hipótese da configuração da infração de condução de veículo que não esteja registrado e licenciado.

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito**Data de Leitura:** 03/08/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 09/05/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 17/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

08/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

17/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

10/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

09/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

09/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023. Perante a CCJ.**08/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69***21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**03/08/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 03/08/2021.*Publicado no DSF Páginas 79-83 - DSF nº 120*

DOCUMENTOS

PL 2651/2021

Data: 03/08/2021**Autor:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para proibir a apreensão e a remoção de veículo que não possua o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos em razão de débitos tributários ou de multas.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/08/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 03/08/2021.**Descrição/Ementa:** -